



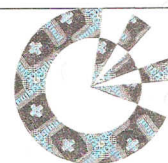
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

REGISTRO: 938947/2011

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 05258/2011



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **INVENT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E USINAGEM LTDA-ME**, CNPJ 11.378.919/0001-30, para as atividades **USINAGEM; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO, SUPERFICIAL**, enquadradas na DN 74/2004 sob os códigos B-05-09-6 e B-07-02-1, localizado à Rua João Fonseca Junior Nº 34, Vila Poddis, no Município de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 23648/2011/001/2011, em conformidade com normas ambientais vigentes.

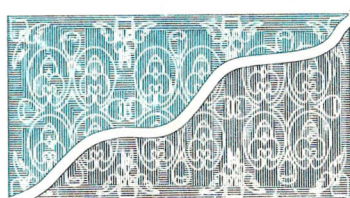
Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 15/12/2015.

Varginha, 15 de dezembro de 2011


LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Avenida Manoel Diniz - 145 - Bairro Industrial JK - Varginha - MG
CEP 37062-480 - Tel: (35) 3229.1816 / 3229.1817
E-mail: supram.sul@meio.ambiente.mg.gov.br - Home page: www.semاد.mg.gov.br



FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS